



Carta ao Comitê de Transição do Novo Governo Federal

Excelentíssimos Senhoras e Senhores,

A **Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil (AZAB)** é uma associação sem fins lucrativos, fundada em Sorocaba - SP, no dia 23 de setembro de 1977, que tem como missão agregar os Zoológicos e Aquários do Brasil, visando seu desenvolvimento integral, melhoria e fortalecimento. Para alcançar esta missão, a AZAB fornece apoio técnico e facilita a cooperação, capacitação, intercâmbio de conhecimentos e a realização de pesquisas nas áreas de manejo, educação e conservação, para que as instituições zoológicas brasileiras tenham uma gestão eficiente e trabalhem dentro dos mais altos padrões éticos e de bem-estar animal. A AZAB tem 46 associados distribuídos em todos os estados da federação.

A **Rede Brasileira de Jardins Botânicos (RBJB)** é uma associação civil sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, fundada em 23 de janeiro de 1991 - Goiânia - GO, com o objetivo de apoiar, promover e representar os interesses dos Jardins Botânicos brasileiros. A RBJB reúne 34 associados atualmente, jardins botânicos e instituições congêneres, que por meio de suas atividades vem promovendo ações de manejo, pesquisa e educação ambiental; capacitando profissionais na área e divulgando amplamente o tema da conservação.

O Brasil é signatário da **Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB** e deve promover ações diretas para conservação da diversidade biológica tanto da fauna como da flora. A **conservação integrada** é resultado de trabalhos complementares de conservação *in situ* (realizada principalmente pelas Unidades de Conservação) e pela conservação *ex situ* (realizada principalmente por zoológicos, aquários, jardins botânicos e afins).

Os Zoológicos, Aquários e Jardins Botânicos são espaços únicos que prestam grande serviço à comunidade e à manutenção da vida em suas mais diversas formas. Somente os zoológicos e aquários brasileiros recebem cerca de 30 milhões de visitantes anualmente, contribuindo para a geração de empregos e para o crescimento ambiental, econômico e social. A conservação acontece nestes espaços por diversas formas, principalmente pela guarda de espécies ameaçadas que são estudadas e entram em programas de manejo integrado *ex situ* e *in situ* em seus territórios originários. Este trabalho é acompanhado de pesquisas científicas e todas estas atividades prestam valioso serviço à sociedade. Estes equipamentos podem ser considerados laboratórios a céu aberto para apoio à educação não formal e colaboram com a formação de diversos novos profissionais das áreas ambientais.

Temos no Brasil instituições municipais, estaduais e federais, que podem ser públicas ou privadas, inclusive algumas universitárias, ligadas a instituições de ensino e pesquisa; todas trabalhando com os mesmos objetivos de proteger a biodiversidade. Este ano a RBJB participou do 45º Congresso Nacional da AZAB em São Paulo, fórum com participação de mais de 350 profissionais



nacionais e internacionais, além de acadêmicos de diversas regiões do país unidos pelo tema da conservação e foi no clima das discussões sobre as temáticas que surgiu a intenção de apresentar a esta equipe de transição alguns destaques sobre as necessidades destas instituições para que possam continuar executando este trabalho com eficiência e segurança.

Apesar do relevante serviço prestado ao país, estas instituições têm sido cada vez menos reconhecidas, apoiadas e incentivadas pelo Governo Federal. Os Jardins Botânicos, por exemplo, não possuem atualmente nenhuma normativa que os descreve ou oriente seu funcionamento, que deixou os Jardins Botânicos à margem de qualquer política ambiental. No que se refere aos zoológicos e aquários, a AZAB teve participação pivotal na elaboração da primeira lei para o segmento, a Lei 7.153 de 14 de dezembro de 1983 e novamente se destaca e lidera na proposição de uma nova lei para o segmento a PL 3336/2019 mais contemporânea que demonstra seu compromisso com o novo papel dos zoológicos e aquários modernos na conservação da biodiversidade, educação, pesquisa e reconexão de pessoas com a natureza. Solicita, pois, do novo Governo que reconheça o valor e a existência do trabalho destas instituições para a conservação *ex situ* e, para os Jardins Botânicos, faz-se necessária a criação de uma normativa específica, com regulamentação e programa de apoio que deve ser gerida pelo próprio governo estabelecendo formas de facilitar o trabalho em rede. É também necessário unir esforços de Unidades de Conservação e as instituições que representam para que juntos, alcancem os melhores resultados para a conservação integrada da flora e da fauna do Brasil.

Com o intuito de contribuir com as metas de acordos internacionais assinados pelo Brasil, a AZAB e a RBBJ se colocam à disposição das Senhoras e dos Senhores para contribuir e somar esforços sobre a temática da conservação *ex situ* da biodiversidade, trabalhando de maneira solidária, visando encontrar soluções viáveis para os problemas atuais.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022

Recife, 05 de dezembro de 2022

Mara Marques

Presidente da AZAB

(47) 99171-8461

secretaria@azab.org.br

Zenaide Nunes

Presidente da RBBJ

(81) 99952-1311

rbjb.oficial@gmail.com



AZAB Propostas e prioridades:

- Aprovação da PL 3336/2019 - Dispõe sobre a atuação e o estabelecimento de zoológicos e aquários como centros de conservação da biodiversidade;
- Reconhecimento da existência da AZAB perante ao novo governo como fonte de apoio técnico no manejo de fauna sob cuidados humanos;
- Que a AZAB seja considerada de forma participativa nas discussões e tomadas de decisões nas pautas referentes a conservação ex situ e integrada.

RBJB Propostas e prioridades:

- Discussão, criação e implementação de forma democrática de normativa para o reconhecimento e apoio aos Jardins Botânicos brasileiros, descrevendo sua atuação, forma e função como centros de conservação da flora;
- Criação de programa de apoio aos Jardins Botânicos brasileiros, incentivando a criação, reconhecimento e a existência destas instituições em todo território nacional;
- Criação de uma normatização Federal do setor de Conservação ex situ na Flora e da Fauna (viva, in-vitro e fóssil), em respeito às três Convenções do Rio, ratificadas pelo Brasil (mais especialmente CDB e UNCCD), e como braço facilitador da implementação de outras convenções como por exemplo CITES, Cartagena e OIT 169;
- Esforço cooperativo para a mesma construção no que tange ao Pacto Federativo e às três esferas da administração pública;
- Criação de estrutura fixa, adequada e participativa no Ministério do Meio Ambiente para a condução de políticas públicas efetivas para o setor de Conservação ex situ e Uso Sustentável da Biodiversidade;
- Retomar a discussão e construção participativa de todas as políticas públicas de fiscalização, comando e controle no que diga respeito à biodiversidade e à Conservação ex situ, tendo em vista que a legislação existente contempla apenas a fiscalização do setor (criadouros e coleções)



não contemplando o respeito a pesquisa, o apoio, o fomento, a educação e conscientização conforme preconizado pelo **Decreto da Política Nacional da Biodiversidade**;

- Garantia da participação do setor da Conservação ex situ na construção e implementação das propostas nacionais e regionais nos temas da Economia Ambiental, da Biotecnologia e das Cadeias Econômicas da Sociobiodiversidade;
- Com base nos itens anteriores, efetivamente constituídos, debater e construir junto aos órgãos federais de planejamento e orçamento públicos, organismos internacionais e fundos para a cooperação técnica internacional, um marco de propostas efetivas e adequadas para a alavancagem do setor da Conservação ex-situ, enquanto peça fundamental e insubstituível para a correta recomposição de ecossistemas degradados; revegetação de biomas; programas de salvamento e reintrodução de espécies ameaçadas; promoção da biossegurança; promoção da segurança alimentar e nutricional pela conservação da agrobiodiversidade; registro e conservação dos saberes etnobotânicos e etnozoológicos e promoção das bio farmácias populares;
- Que a RBJB seja considerada de forma participativa nas discussões e tomadas de decisões nas pautas referentes a conservação ex situ e integrada;
- Reconhecimento da existência da RBJB perante ao novo governo como fonte de apoio técnico sobre conservação ex situ da flora, pelo trabalho técnico científico que estas instituições vêm fazendo ao longo dos anos por meio do manejo, pesquisa e educação ambiental;
- Que a RBJB seja considerada de forma participativa nas discussões e tomadas de decisões nas pautas referentes à conservação *ex situ* e integrada;
- Sugerimos também que a estrutura federal proposta para cuidar das políticas da Conservação Ex-situ deve ficar independente da estrutura da política de Conservação In-situ , e junto com as políticas públicas de Desenvolvimento Sustentável e Economia Ambiental. Este detalhe objetiva dar empoderamento ao setor da conservação ex situ que precisa ser estruturado e valorizado.